## ATA - TRE/PRE/DG/STI/CETI

# **REUNIÃO CETI 25/04/2017**

**Objetivo:** Reunião ordinário CETI

Local: Gabinete STI **Data:** 25/04/2017 Hora de início: 16:00 Hora de término: 16:40

#### **Assuntos Tratados**

- Apresentação de PIPs
  - o PIP Reformulação do sistema de controle de mandados
  - PIP Migração do portal da intranet para Plone 5
  - PIP Sistema para criação de caderno de votação para eleições parametrizadas
  - PIP Implantação de metodologia de desenvolvimento de sistemas na **CODESC**
- Apresentação de TEP Sistema de consulta ao cadastro eleitoral
- Indicação dos membros do Escritório de Projetos (Portaria № 164/2017 TRE/PRE/GABPRE (0285320)

#### Memória da reunião

- Apresentação do PIP de Reformulação do sistema de controle de mandados.
  - Pontuação 38 na priorização do EP.
  - Foi explanado que a principal função do projeto é a integração do sistema de controle de mandados com o SEI.
  - Aprovado sem ressalvas.
- Apresentação do PIP de Migração do portal da intranet para Plone 5.
  - Foi explanado que o cronograma do projeto depende bastante da disponibilidade e definições da SSOP.
  - Pela avaliação do EP, o projeto deverá durar mais de um ano.
  - Lício informou que a ideia é finalizar ainda no ano de 2017, não cabendo uma duração superior a um ano.
  - PIP não foi aprovado. Será necessário uma nova avaliação sobre duração prevista do projeto.
- Apresentação do PIP de desenvolvimento de sistema para criação de caderno de votação para eleições parametrizadas
  - Pontuação 31 na priorização do EP.
  - Será desenvolvido pela COCLE.
  - Aprovado sem mais ressalvas.
- Apresentação do PIP de implantação de metodologia de desenvolvimento de sistemas na CODESC
  - Pontuação 27 na priorização do EP.
  - Aprovado sem ressalvas
- Apresentação do TEP Consulta ao cadastro eleitoral
  - o Foi observado que faltava a assinatura de quem elaborou o documento e a assinatura do demandante.
    - EP ficou de colher as assinaturas que estavam faltando.
  - TEP foi aprovado.
- Informado sobre a publicação da portaria Nº 164/2017 TRE/PRE/GABPRE que formaliza a criação do Escritório de Projetos da STI do TRE-MS
  - Solicitado para que cada coordenador indicasse os membros de cada

coordenadoria para compor o Escritório de Projetos.

- As indicações foram:
  - CODESC: Marcelo LopesCOINF: Ulysses AlmeidaCOCLE: Diogo Arante
- Exposto sobre os ocorridos na última reunião do CDTI.
  - Projetos demandados pelas demais unidades foram priorizados e enviados para a Direção Geral avaliar a priorização.
  - Durante a reunião do CDTI foi solicitado que as unidades do TRE-MS entrem em contato com o EP para novas solicitações de projetos para atender as demandas dessas unidades. Não devem entrar em contato diretamente com servidores.
- Projetos atrasados dentro da TI
  - Devem ter o status atualizado para ser decidido se projeto será encerrado ou se terá continuidade.
  - Atualização de status dos projetos atrasados deve ocorrer até o dia 09/05/2017
  - EP vai solicitar atualização aos gerentes. Solicitação deve ir com cópia para os coordenadores.
- Sugerido uma área para concentrar as informações do EP
  - Objetivo é facilitar o acesso aos artefatos e informações dos projetos em andamento
  - Ulysses informou que o EP já detectou essa deficiência e deve apresentar projeto de portal do EP para organizar as informações.

### **Próximos passos**

- Reavaliar duração previsto para o projeto Migração do portal da intranet para Plone 5.
- Coletar assinaturas do TEP de sistema de consulta ao cadastro de eleitores até 28/04/2017.
- Atualizar status dos projetos atrasados ou parados para serem apresentados na próxima reunião do CETI no dia 09/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SALIBA PEREIRA RAMALHO**, **Coordenador(a)**, em 02/05/2017, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍCIO SÉRGIO FERRAZ DE BRITO**, **Coordenador(a)**, em 02/05/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE DAS NEVES ANDREO INSAURRALDE**, **Coordenador(a)**, em 10/05/2017, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA JUCINEIRE VIEIRA DE AGUIAR DE ALENCAR**, **Técnico Judiciário**, em 24/05/2017, às 14:30, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tre-ms.ius.br/sei/sentraladar.aut/">https://sei.tre-ms.ius.br/sei/sentraladar.aut/</a>

ms.jus.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador

0290241 e o código CRC 04523685.

